



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 458/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 290/2023, do vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando estudos e providências para instalar dispositivos inibidores de velocidade e sinalização na "ponte" que liga os bairros Pasin x Mantiqueira, visando que os veículos diminuam a velocidade ao passar pelo referido local; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos a inviabilidade técnica para implantação de redutores de velocidade em pontes. Porém será verificada a possibilidade de implantação de sinalização vertical regulamentando a velocidade em 30km/h, ou readequação caso já exista.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

